PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 102/17

Denomina “Auditório Hélio de Oliveira Vianna”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada de “Auditório Hélio de Oliveira Vianna”, o auditório localizado no Edifício Rio Lima, na Rua Ruy Barbosa, nº 19, Centro, neste Munícipio.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão à conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2017.

LEO PRATES

JUSTIFICATIVA

Hélio de Oliveira Vianna nasceu em Salvador em 25 de janeiro de 1923. Formado em Engenharia Civil pela Universidade Federal da Bahia (Ufba), foi presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-BA) e professor de Matemática da rede estadual, além de presidente da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia. Já como auditor fiscal, exerceu a função de Assessor Especial da Secretaria Estadual da Fazenda (Sefaz-BA) e foi responsável pela Diretoria de Informação, Controle e Orientação da pasta.

Hélio de Oliveira Vianna foi professor de Matemática no Governo do Estado da Bahia, é nome de Rua em Salvador, nome de Posto de Fiscalização Rodoviária da Sefaz Bahia além de nome do Centro Comunitário de Educação Infantil – CMEI, localizado no bairro de Nova Constituinte, no Subúrbio Ferroviário de Salvador.

Considerado pelos colegas como homem público dedicado, honesto e comprometido em todas as funções que assumiu ao longo dos seus quase 80 anos.

Faleceu em Salvador no dia 29 de janeiro de 2003, aos 80 anos. Foi um pai e avô dedicado e participativo.

Por tais fundamentos é que propomos o presente Projeto de Resolução, esperamos contar com o apoio dos demais vereadores

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2017.

LEO PRATES